

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Relatório Mensal de Atividades

Outubro de 2025

Processo nº: 5248381-42.2022.8.09.0011

UPJ das Varas Cíveis – Aparecida de Goiânia/GO



Sumário

Glossário.....	3
Considerações Iniciais.....	4
Cronograma Processual.....	5
Informações contábeis e financeiras.....	6
Condições de pagamento do PRJ.....	18
Classe I – Trabalhista	18
Classe III – Quirografária.....	18
Classe IV – Microempresa	19
Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	20
Site eletrônico	26
Atividades do Administrador Judicial	27
Encerramento	29

Glossário

- RJ - Recuperação Judicial
- AJ - Administrador Judicial
- PRJ - Plano De Recuperação Judicial
- AGC - Assembleia Geral De Credores
- Recuperanda – Tencel Engenharia Eireli
- Classe I - Classe Credores Trabalhistas
- Classe II – Classe Credores Garantia Real
- Classe III - Classe Credores Quirografários
- Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são realizadas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procuradores, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Cronograma Processual

Mov.	Data protocolo	Ato
Mov. 1	29/04/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Mov. 6	04/05/2022	Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Mov. 8	10/05/2022	Termo de compromisso Administrador Judicial
Mov. 22	20/06/2022	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 3495, Seção III, pág. 89-101).
	07/07/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
Mov. 36	08/07/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
Mov. 101	13/10/2022	Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda (DJE Nº 3573 - SEÇÃO III - Pag. 43-56).
	24/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
	12/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Mov. 371	28/07/2023	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE nº 3761, Seção III, páginas 188 e 189)
Mov. 377	18/08/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Mov. 381	25/08/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Plano Aprovado
Mov. 557	05/09/2024	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (DJE nº 4029 Suplemento - Seção III - A, páginas 7442 - 7449)

Informações contábeis e financeiras

Para a elaboração deste relatório, foram utilizadas como fonte de dados a documentação enviada pela recuperanda por correio eletrônico, para análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Destaca-se que não faz parte do escopo do trabalho da administração judicial a responsabilidade pela análise dos procedimentos e rotinas de controles internos adotados pela empresa recuperanda. Apenas se pontua a adequação das políticas contábeis utilizadas, salientando-se que os documentos não foram auditados. Os demonstrativos contábeis e financeiros apresentados pela recuperanda até essa data estão disponíveis para visualização no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

Balanço Patrimonial

A composição patrimonial é a representação do patrimônio da entidade em valores. Já o Patrimônio é o conjunto de bens, direitos e obrigações pertencentes a uma instituição, seja ela pública, privada, cooperativista ou associativa. Para avaliação do exercício de 2025, foi desenvolvido uma planilha de análise horizontal.

A Análise Horizontal (AH) é desenvolvida tomando-se por base dois ou mais exercícios sociais ou períodos financeiros e contábeis. A finalidade é demonstrar a relação entre os valores das contas patrimoniais de um período para outro.

Nesta análise foi utilizado o período de janeiro como referencial para fevereiro, e a AH dos demais meses é calculada em comparação com o resultado patrimonial do mês anterior, o mês referencial.

Exemplo: Em junho, a conta “crédito” apresentou incremento de 4,45% de saldo com relação ao referencial maio.

TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL												
COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL	jan/25	AH	fev/25	AH	mar/25	AH	abr/25	AH	mai/25	AH	jun/25	AH
ATIVO TOTAL	60.233.715,62	100%	65.334.913,50	8,47%	60.791.262,55	-6,95%	62.182.368,10	2,29%	61.777.132,96	-0,65%	60.551.850,31	-1,98%
ATIVO CIRCULANTE	28.340.949,85	100%	32.714.297,18	15,43%	27.331.294,14	-16,45%	27.927.499,69	2,18%	25.932.527,37	-7,14%	25.791.256,13	-0,54%
DISPONÍVEL	2.739.980,46	100%	1.106.044,94	-59,63%	338.369,09	-69,41%	338.992,09	0,18%	324.539,97	-4,26%	1.537.326,30	373,69%
CREDITO	23.651.839,32	100%	27.288.422,17	15,38%	25.051.594,34	-8,20%	25.697.957,79	2,58%	22.350.035,84	-13,03%	23.344.537,05	4,45%
CREDITO POR ADIANTAMENTO	1.949.130,07	100%	4.319.830,07	121,63%	1.941.330,71	-55,06%	1.692.670,98	-12,81%	3.060.072,73	80,78%	711.513,95	-76,75%
ESTOQUE	-	100%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
GASTOS ANTECIPADOS	-	100%	-	0,00%	-	0,00%	197.878,83	0,00%	197.878,83	0,00%	197.878,83	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.892.765,77	100%	32.620.616,32	2,28%	33.459.968,41	2,57%	34.254.868,41	2,38%	35.844.605,59	4,64%	34.760.594,18	-3,02%
ATIVO REALIZAVEL A LP	22.652.700,35	100%	23.364.055,16	3,14%	24.315.030,52	4,07%	25.109.930,52	3,27%	26.989.270,35	7,48%	26.000.386,50	-3,66%
INVESTIMENTO	500,00	100%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
IMOBILIZADO	9.104.930,76	100%	9.114.322,53	0,10%	9.009.803,23	-1,15%	9.009.803,23	0,00%	8.720.200,58	-3,21%	8.625.073,02	-1,09%
INTANGÍVEL	134.634,66	100%	141.738,63	5,28%	134.634,66	-5,01%	134.634,66	0,00%	134.634,66	0,00%	134.634,66	0,00%
PASSIVO TOTAL	61.163.300,65	100%	67.787.889,01	10,83%	64.665.023,58	-4,61%	66.165.068,95	2,32%	64.682.050,12	-2,24%	63.402.489,40	-1,98%
PASSIVO CIRCULANTE	84.526.838,49	100%	91.151.426,85	7,84%	87.896.691,29	-3,57%	89.401.593,24	1,71%	87.531.406,31	-2,09%	86.506.486,03	-1,17%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.383.934,22	100%	72.383.934,22	0,00%	72.365.144,10	-0,03%	72.360.287,52	-0,01%	72.753.770,68	0,54%	72.499.130,24	-0,35%
PATRIMONIO LIQUIDO	- 91.244.595,14	100%	- 91.244.595,14	0,00%	- 91.244.595,14	0,00%	- 91.244.595,14	0,00%	- 91.250.910,20	0,01%	- 91.250.910,20	0,00%
CONTA ENCERRAMENTO	- 4.502.876,92	100%	- 4.502.876,92	0,00%	- 4.352.216,67	-3,35%	- 4.352.216,67	0,00%	- 4.352.216,67	0,00%	- 4.352.216,67	0,00%

O desempenho patrimonial da Tencel Engenharia EIRELI ao longo do primeiro semestre de 2025 demonstra sinais relevantes de estabilidade estrutural, mesmo diante das naturais oscilações do período e do contexto de Recuperação Judicial. Observa-se que o Ativo Total se mantém em patamar consistente, variando entre R\$ 60 e R\$ 65 milhões, o que evidencia preservação da capacidade operacional e dos recursos essenciais para continuidade das atividades.

O Ativo Circulante apresenta oscilações, mas mantém volume expressivo, especialmente nas contas de clientes (Crédito), mostrando que a empresa continua a gerar negócios e manter carteira ativa, fator fundamental para fluxo de caixa futuro. O comportamento do Ativo Não Circulante também permanece estável, com valores constantes em imobilizado, intangível e ativos realizáveis a longo prazo, reforçando que a estrutura operacional permanece preservada ao longo dos meses.

No passivo, embora existam variações mensais, o Passivo Total segue em trajetória relativamente controlada, acompanhando a oscilação natural dos ativos. Isso mostra que a empresa não ampliou seu endividamento de forma significativa no período, o que contribui para um ambiente financeiro mais previsível dentro da RJ. O patrimônio líquido permanece negativo, algo esperado em empresas em crise, mas se mantém estável, sem deteriorações abruptas, indicando um cenário mais seguro para execução do Plano de Recuperação.

Outro ponto positivo é que a empresa não apresentou crescimento desordenado de obrigações de curto prazo, mantendo o passivo circulante dentro de uma faixa administrável, fator crucial para evitar estrangulamento de caixa durante a fase de soerguimento.

Em síntese, apesar dos desafios, os números demonstram que a Tencel Engenharia preserva capacidade de recuperação, mantém sua estrutura patrimonial funcional e apresenta comportamento financeiro compatível com empresas em fase de reorganização, elementos que reforçam viabilidade e sustentação do processo de Recuperação Judicial.

Demonstração Resultado do Exercício

A DRE tem por objetivo demonstrar se houve lucro ou prejuízo no exercício social da empresa. A DRE confronta as receitas (ENTRADAS DE RECURSOS) com os custos e despesas (SAIDAS DE RECURSOS ou DESEMBOLSOS) no caixa, ou no patrimônio da TENCEL.

A principal receita concentra-se em serviços prestados. O ganho com a venda de ativo imobilizado refere-se à venda de diversos veículos que fazem parte do laudo de avaliação de bens apresentado pela recuperanda no início deste processo.

No evento 253, a recuperanda apresenta uma relação de bens ociosos e solicita ao juízo a autorização para a alienação desses bens, com o objetivo de compor caixa para a manutenção das atividades empresariais. No evento 255, este profissional manifesta-se favorável, assim como o Ministério Público no evento 272. O pedido foi deferido na decisão do evento 283.

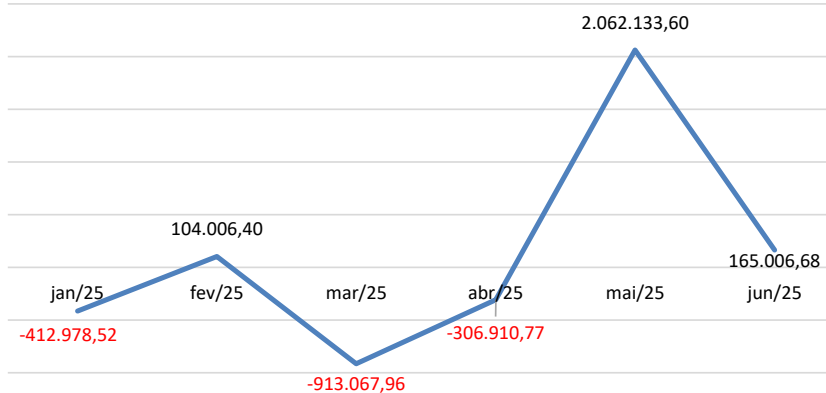
TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
DRE	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.334.399,26	4.421.261,14	4.178.764,55	5.105.181,10	7.889.058,33	5.227.782,06
RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS	3.334.399,26	4.421.261,14	4.178.764,55	5.105.181,10	7.889.058,33	5.227.782,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	322.766,84	475.096,72	546.530,12	711.713,99	874.098,11	459.894,77
(-) COFINS SOBRE O FATURAMENTO	100.031,98	140.863,79	120.764,24	153.155,43	168.749,09	109.195,97
(-) PIS SOBRE O FATURAMENTO	21.673,60	30.520,51	26.165,58	33.183,68	36.562,30	23.659,11
(-) ISSQN SOBRE O FATURAMENTO	81.022,88	134.675,59	254.683,22	341.588,37	384.780,62	250.646,85
(-) CONTR. PREVID. S/ A RECEITA BRUTA	120.038,38	169.036,83	144.917,08	183.786,51	284.006,10	76.392,84
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.011.632,42	3.946.164,42	3.632.234,43	4.393.467,11	7.014.960,22	4.767.887,29
(-) CUSTO SERVIÇO PRESTADO	2.989.035,07	3.261.623,56	4.200.439,55	4.073.010,37	4.397.443,91	4.153.794,06
(=) LUCRO BRUTO	22.597,35	684.540,86	-568.205,12	320.456,74	2.617.516,31	614.093,23
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	506.690,44	584.070,60	390.880,90	631.976,80	557.865,22	506.264,11
(+) OUTRAS RECEITAS	71.114,57	3.536,14	46.018,06	4.609,29	2.482,51	57.177,56
GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTORNO DE IMPOSTOS S/CANCELAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.790,00	0,00	44.905,53	2.500,00	2.064,94	204,85
RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	1.566,42	0,06	0,02	2.105,12	403,90	56.961,14
RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA	3.258,15	3.536,08	1.112,51	4,17	13,67	11,57
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS E DIVID. DERIVADOS DE PARTIC. SOC. AV. C. A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR	-412.978,52	104.006,40	-913.067,96	-306.910,77	2.062.133,60	165.006,68
(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DA CS	-412.978,52	104.006,40	-913.067,96	-306.910,77	2.062.133,60	165.006,68
(=) LUCRO OU PREJUÍZO	-412.978,52	104.006,40	-913.067,96	-306.910,77	2.062.133,60	165.006,68

A Demonstração de Resultados da Tencel Engenharia ao longo do primeiro semestre de 2025 apresenta sinais encorajadores para uma empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que diz respeito à capacidade de geração de receita e recuperação gradual da margem bruta. A Receita Operacional Líquida mantém-se em patamar relevante durante todo o período, com destaque para os meses de maio e junho, que alcançam volumes expressivos acima de R\$ 4,7 milhões. Essa consistência demonstra que a empresa continua ativa no mercado, preservando contratos e mantendo sua operação comercial.

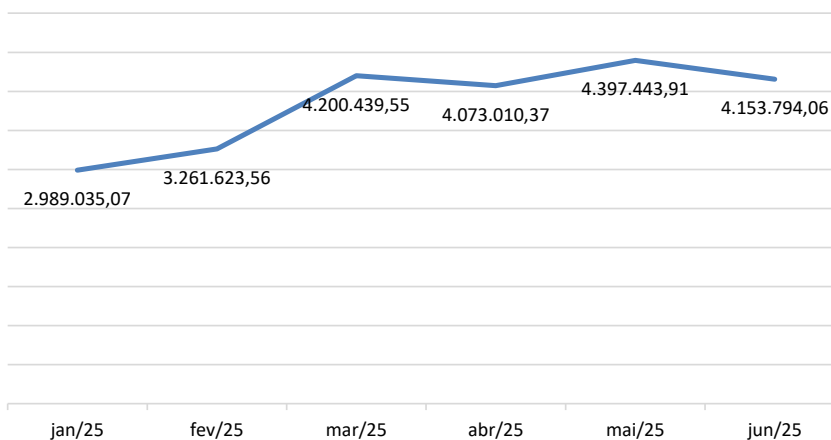
Outro ponto positivo é a recuperação do Lucro Bruto ao longo dos meses. Apesar de março apresentar uma margem negativa, algo comum em momentos de oscilação operacional, os meses subsequentes mostram retorno da lucratividade, especialmente em maio, quando a margem bruta supera R\$ 2,6 milhões. Isso indica melhora no desempenho operacional e maior controle dos custos diretos.

No resultado operacional, observa-se uma evolução importante: a empresa reverteu prejuízos significativos iniciais e alcançou resultado positivo em fevereiro, maio e junho. Essa alternância entre meses positivos e negativos é típica em empresas em processo de soerguimento, mas o fato de haver meses com resultado positivo demonstra viabilidade econômica e potencial de estabilização financeira ao longo do plano de recuperação.

(=) LUCRO OU PREJUÍZO



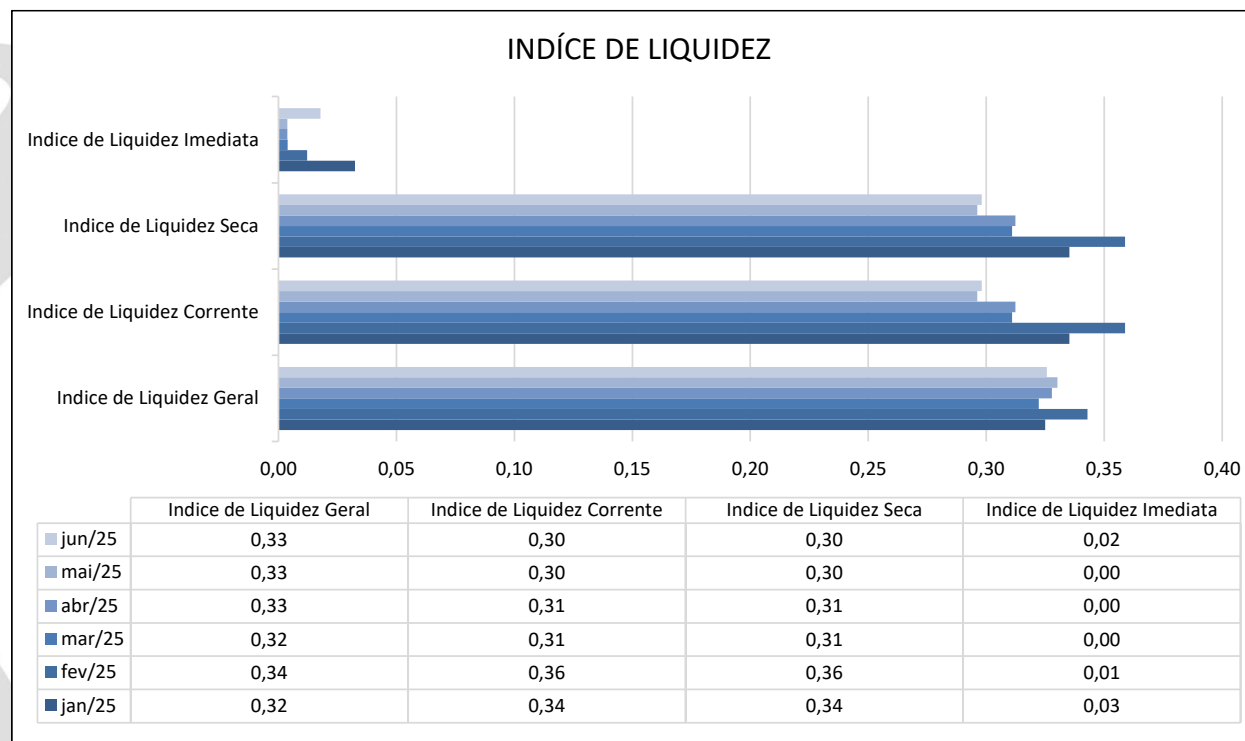
(-) CUSTO SERVIÇO PRESTADO



Indicadores de Liquidez

Indicadores de Liquidez demonstram a capacidade de um ativo ser transformado em dinheiro sem perder o seu valor. Funcionam como uma ferramenta para analisar os créditos e a capacidade financeira do empreendimento. Como medida isolada, quando o índice de liquidez for maior que 1 (um), é favorável para a empresa.

- Liquidez Geral – LG $((\text{Ativo Circ.} + \text{RLP}) / (\text{Passivo Circ.} + \text{ELP}))$, expressa quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, para fazer face às suas dívidas totais.
- Liquidez Corrente – LC $(\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante})$, expressa o quanto a empresa possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis no curto prazo, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período.
- Líquides Seca – LS $((\text{Ativo Circ.} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circ.})$, expressa o quanto a empresa possui em disponibilidades, aplicações financeiras e duplicatas a receber a curto prazo, para fazer face ao seu passivo circulante, é a análise da liquidez corrente sem os estoques.
- Liquidez Imediata – LI $(\text{Disponibilidades} / \text{Passivo Circ.})$, expressa o quociente entre as disponibilidades (caixa, banco e aplicações financeiras de liquidez imediata) e o passivo circulante.



A avaliação dos índices de liquidez da Tencel Engenharia EIRELI ao longo do primeiro semestre de 2025 demonstra um comportamento estável e previsível, característica importante para empresas em fase de Recuperação Judicial. Embora os indicadores permaneçam abaixo do ideal, o que é natural em cenários de crise e

reestruturação, observa-se que a companhia mantém constância na capacidade de honrar compromissos operacionais, preservando um padrão de liquidez que não apresenta deteriorações abruptas.

A Liquidez Corrente e a Liquidez Seca, ambas oscilando entre 0,30 e 0,36 no período, mostram que a empresa mantém um volume relativamente constante de ativos de curto prazo frente às obrigações exigíveis, evitando quedas bruscas que poderiam sinalizar perda de capacidade operacional. Esse comportamento reforça a leitura de que o capital de giro, embora pressionado, segue funcional e minimamente equilibrado.

A Liquidez Imediata, mesmo em níveis reduzidos, apresenta melhora em junho, indicando avanço na disponibilidade de caixa e reforçando uma tendência de recomposição gradual da liquidez rápida — movimento positivo dentro de um cenário de recuperação.

Já a Liquidez Geral, que se manteve entre 0,32 e 0,34, demonstra que os ativos de curto e longo prazo continuam suficientes para cobrir aproximadamente um terço das obrigações totais. Embora o índice ainda esteja distante de um patamar confortável, sua estabilidade ao longo de seis meses sugere que a estrutura de ativos de longo prazo permanece sólida e preservada, sem descapitalizações que comprometam o cumprimento futuro do Plano de Recuperação Judicial.

Condições de pagamento do PRJ

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- **Forma de pagamento:** 06 parcelas mensais sucessivas;
- **Deságio:** 50% deságio;
- **Reajuste monetário:** após o cômputo do deságio, os valores serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial), acrescidos de juros de 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento) a partir da data da Assembleia de Credores que aprovar o PRJ.

Classe III – Quirografária

- **Carência:** 1 (um) ano para início dos pagamentos contados da data de publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- **Forma de pagamento:** anualmente, iniciando em até 180 dias após o fim do período de carência;

- **Deságio:** 80% deságio;
- **Reajuste monetário:** após o cômputo do deságio, os valores serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial), acrescidos de juros de 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento) ao ano a partir da data da Assembleia de Credores que aprovar o PRJ.

Classe IV – Microempresa

- **Carência:** 12 (doze) meses para início dos pagamentos contados a partir da data de publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- **Forma de pagamento:** anualmente, iniciando em até 180 dias após o fim do período de carência. Os créditos serão liquidados em 8 anos, podendo ser antecipados os pagamentos em caso de disponibilidade de caixa;
- **Deságio:** 60% deságio;
- **Reajuste Monetário:** após o cômputo do deságio, os valores serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial), acrescidos de juros de 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento) ao ano a partir da data da Assembleia de Credores que aprovar o PRJ.

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada na data de 25/08/2023, tendo sido homologado na r. decisão de mov. 557, na data de 05/09/2024.

Na mov. 573, na data de 13/09/2024, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A apresentou embargos de declaração, julgado e não provido na r. decisão do evento 607.

No mês de março, iniciaram-se os pagamentos aos credores da classe trabalhista, e todos aqueles que informaram seus dados bancários estão recebendo suas parcelas.

Os credores devem encaminhar seus dados bancários à recuperanda e à administração judicial para viabilizar o recebimento de seus créditos, conforme previsto no Plano de Recuperação homologado.

[Clique aqui para acessar os comprovantes de pagamento](#)

Classe	Nome do credor	Valor do crédito em 25/08/2023	Deságio	Valor líquido devido em 25/08/2023	Nº de parcelas	Valor primitivo da parcela em 25/08/2023	Valor da parcela em 10/03/2025	Valor da parcela em 10/04/2025	Valor da parcela em 10/05/2025	Valor da parcela em 10/06/2025	Valor da parcela em 10/07/2025	Valor da parcela em 10/08/2025	Valor da parcela em 10/09/2025	Valor da parcela em 10/10/2025
TRABALHISTA	ADILSON CARDOSO PARREIRA	901,45	50%	450,72	6	75,12	75,12	75,12	79,83	72,95	77,16	77,33	-	
TRABALHISTA	ADRIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	3.298,48	50%	1.649,24	6	274,87	-	-	-	-	282,35	282,97	283,58	284,19
TRABALHISTA	ADRIANO GOMES DOS SANTOS BARROS	11.287,28	50%	5.643,64	6	940,61	-	1.881,20	40,96	964,15	966,19	968,30	970,40	
TRABALHISTA	AGNALDO PEREIRA FAUSTINO	43,80	50%	21,90	6	3,65	3,65	3,65	3,88	3,74	3,75	3,76	-	1.267,91
TRABALHISTA	ALBINO SPANAMBERG	37,80	50%	18,90	6	3,15	-	6,30	-	3,23	3,24	3,24	3,25	
TRABALHISTA	ALCELY DE JESUS GOMES	25,39	50%	12,70	6	2,12	-	4,24	-	2,17	2,17	2,18	2,18	
TRABALHISTA	ALEX PAULINO DE SOUZA	77,19	50%	38,60	6	6,43	-	12,89	-	6,59	6,61	6,62	6,64	
TRABALHISTA	ALFREDO SOUZA DE LIMA	40,13	50%	20,07	6	3,34	-	6,73	-	3,43	3,44	3,44	3,45	
TRABALHISTA	ALLINE FIDELES DE AGUIAR (Honorários ação trabalhista TIAGO FIDELES DE AGUIAR)	3.364,10	50%	1.682,05	6	280,34	-	-	286,75	286,75	286,75	288,60	289,22	289,84
TRABALHISTA	AILTON JOSE COSTA	882,99	50%	441,50	6	73,58	73,58	73,58	78,19	75,42	75,58	75,75	-	
TRABALHISTA	ALESANDRO SANTANA NUNES	936,94	50%	468,47	6	78,08	78,08	78,08	82,98	80,03	80,20	80,38	-	
TRABALHISTA	ALESSANDRO DA SILVA MATIAS	14.968,07	50%	7.484,04	6	1.247,34	-	-	-	-	-	-	-	1.289,60
TRABALHISTA	ANA CAROLINA MARTINS LIMA (Honorários ação trabalhista JOSE ULKI ISIDORO PEREIRA)	2.719,96	50%	1.359,98	6	226,66	226,66	226,66	240,87	232,34	232,83	233,34	-	
TRABALHISTA	ANA CAROLINA MARTINS LIMA (Honorários ação trabalhista DIMAS PEREIRA DA CUNHA)	4.255,33	50%	2.127,67	6	354,61	354,61	354,61	376,84	363,49	364,26	365,05	-	
TRABALHISTA	ANDRE SANTOS FERREIRA (Honorários ação trabalhista PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA OLIVEIRA)	1.299,40	50%	649,70	6	108,28	-	-	-	-	111,23	111,47	111,71	111,95
TRABALHISTA	ANDRE SANTOS FERREIRA (Honorários ação trabalhista ADRIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA)	534,83	50%	267,42	6	44,57	-	-	-	-	45,78	45,88	45,98	46,08
TRABALHISTA	ANDRE SANTOS FERREIRA (Honorários ação trabalhista JOSE SILVA MELO)	1.269,33	50%	634,67	6	105,78	50%	52,89	6	8,81	8,81	108,89	109,13	109,36
TRABALHISTA	ANA PAULA FERREIRA MACHADO	441,92	50%	220,96	6	36,83	36,83	36,83	39,14	37,75	37,83	37,91	-	
TRABALHISTA	ANDERSON CUNHA DE OLIVEIRA	12,30	50%	6,15	6	1,03	-	2,05	-	1,05	1,05	1,06	1,06	
TRABALHISTA	ANGELA MILAGRO PINERO	101,08	50%	50,54	6	8,42	8,42	8,42	8,95	8,63	8,65	8,67	-	
TRABALHISTA	ANGELO MIGUEL ALVES DA SILVA	542,43	50%	271,22	6	45,20	45,20	45,20	48,05	46,33	46,43	46,53	-	
TRABALHISTA	AURELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	669,39	50%	334,70	6	55,78	55,78	55,78	59,28	57,18	57,30	57,43	-	
TRABALHISTA	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	452,52	50%	226,26	6	37,71	37,71	37,71	40,07	38,65	38,74	38,82	-	
TRABALHISTA	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	8.001,11	50%	4.000,56	6	666,76	-	-	-	-	-	-	-	689,35
TRABALHISTA	CARLOS MONTEIRO SILVA	31,16	50%	15,58	6	2,60	-	5,21	-	2,66	2,67	2,67	2,68	
TRABALHISTA	CARLOS MOREIRA VITOR	477,02	50%	238,51	6	39,75	39,75	39,75	42,24	40,75	40,83	40,92	-	
TRABALHISTA	CARLOS RENATO MACHADO DA SILVA	75.150,30	50%	37.575,15	6	6.262,53	6.262,52	6.262,52	6.655,13	6.419,29	6.432,85	6.446,91	-	
TRABALHISTA	CELSON DA SILVA NASCIMENTO	51,25	50%	25,63	6	4,27	-	8,55	-	4,38	4,39	4,40	4,41	
TRABALHISTA	CESARIO NUNES DE MENEZES FILHO	856,87	50%	428,44	6	71,41	71,41	71,41	75,89	73,19	73,35	73,51	-	
TRABALHISTA	CHARLES MAGNO ALVES	25,02	50%	12,51	6	2,09	-	4,17	-	2,14	2,14	2,15	2,15	
TRABALHISTA	CID UENDER PEREIRA	9.000,00	50%	4.500,00	6	750,00	-	-	-	-	770,40	772,08	773,76	775,41
TRABALHISTA	CLAUDEMIR CASTRO	900,69	50%	450,35	6	75,06	75,06	75,06	79,65	76,94	77,10	77,27	-	
TRABALHISTA	CLAUDIO MARCOS BENTES	69,66	50%	34,83	6	5,81	-	11,61	-	5,95	5,96	5,98	5,99	
TRABALHISTA	CLAUDIO NOGUEIRA SILVA	1.103,99	50%	551,99	6	92,00	92,00	92,00	97,76	94,30	94,50	94,71	-	
TRABALHISTA	CLAYTON DIVINO DA SILVA	762,71	50%	381,35	6	63,56	63,56	63,56	67,55	65,15	65,29	65,43	-	
TRABALHISTA	CLEVERSON FERREIRA DE SOUZA	54.643,90	50%	27.321,95	6	4.553,66	-	-	-	-	-	-	-	4.707,93
TRABALHISTA	CRISTIANO CAMPOS SANTOS	518,61	50%	259,31	6	43,22	43,22	43,22	45,92	44,30	44,39	44,49	-	

TRABALHISTA	DAIANE ALVES DE ALENCAR MOREIRA	2.438,18	50%	1.219,09	6	203,18	-	-	-	-	-	-	-	210,07
TRABALHISTA	DANIEL DE SOUZA BEZERRA	63,74	50%	31,87	6	5,31	-	10,64	-	5,44	5,46	5,47	5,48	
TRABALHISTA	DANIELLA PERON DE MEDEIROS (Honorários processo trabalhista SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA)	85,98	50%	42,99	6	7,17	-	-	-	7,34	7,36	7,38	7,39	7,41
TRABALHISTA	DANIELE VIEIRA LOPES	4,21	50%	2,11	6	0,35	-	0,71	-	0,36	0,36	0,36	0,36	
TRABALHISTA	DANILO PRADO BARBOSA	1.680,79	50%	840,40	6	140,07	140,07	140,07	148,85	143,57	143,88	144,19	-	
TRABALHISTA	DANYELLE ZAGO DOS REIS FERREIRA (Honorários processo trabalhista JULIO CESAR DE SOUSA MARQUES FERREIRA)	1.808,97	50%	904,49	6	150,75	150,75	150,75	160,20	154,52	154,85	155,19	-	
TRABALHISTA	DAVI DE XAVIER CAVALCANTE	19,93	50%	9,97	6	1,66	-	3,33	-	1,70	1,71	1,71	1,71	
TRABALHISTA	DAVID PEREIRA DE ARAUJO NETO	388,11	50%	194,05	6	32,34	32,34	32,34	34,37	33,15	33,22	33,29	-	
TRABALHISTA	DENILDO MELGAR ROCA	52,23	50%	26,12	6	4,35	-	8,73	-	4,46	4,47	4,48	4,49	
TRABALHISTA	DENILSON PEREIRA DOS SANTOS	480,68	50%	240,34	6	40,06	40,06	40,06	42,57	41,06	41,15	41,24	-	
TRABALHISTA	DIEGO DOURADO DO NASCIMENTO	1.020,34	50%	510,17	6	85,03	85,03	85,03	90,36	87,16	87,34	87,53	-	
TRABALHISTA	DIEGO WILLIAN ARAUJO BARROSO	943,34	50%	471,67	6	78,61	78,61	78,61	83,55	80,58	80,75	80,93	-	
TRABALHISTA	DIMAS PEREIRA DA CUNHA	28.231,64	50%	14.115,82	6	2.352,64	2.352,63	2.352,63	2.500,12	2.411,53	2.416,62	2.421,90	-	
TRABALHISTA	DIONE DOS SANTOS OLIVEIRA	632,74	50%	316,37	6	52,73	52,73	52,73	56,03	58,06	54,16	54,28	-	
TRABALHISTA	DIVINO SANTANA DA SILVA	679,70	50%	339,85	6	56,64	56,64	56,64	60,22	56,64	58,18	58,31	-	
TRABALHISTA	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	18.663,97	50%	9.331,99	6	1.555,33	1.555,33	1.555,33	1.652,83	1.594,26	1.597,63	1.601,12	-	
TRABALHISTA	DOUGLAS RODRIGUES BATISTA	802,19	50%	401,09	6	66,85	66,85	66,85	71,04	68,52	68,67	68,82	-	
TRABALHISTA	EDINALDO RIBEIRO DE ASSIS	5.639,81	50%	2.819,91	6	469,98	-	-	-	-	482,77	483,82	484,87	485,91
TRABALHISTA	EDUARDO HOLANDA ANASTACIO	5,13	50%	2,57	6	0,43	-	0,88	-	0,44	0,44	0,44	0,44	
TRABALHISTA	EDINEI FELIX DAS CHAGAS	481,64	50%	240,82	6	40,14	40,14	40,14	42,65	41,14	41,23	41,32	-	
TRABALHISTA	ERMELINO SOARES DOS SANTOS	751,20	50%	375,60	6	62,60	62,60	62,60	66,53	64,17	64,30	64,44	-	
TRABALHISTA	ESDRA ELIAS	6.726,58	50%	3.363,29	6	560,55	560,55	560,55	595,68	574,58	575,79	577,05	-	
TRABALHISTA	EUGENIO JOSE DA CONCEICAO	1.000,92	50%	500,46	6	83,41	83,41	83,41	88,65	85,50	85,68	85,87	-	
TRABALHISTA	EVANDRO DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	12.664,66	50%	6.332,33	6	1.055,39	-	-	-	-	-	-	-	1.091,14
TRABALHISTA	EVERSON LEANDRO FERREIRA ARAUJO (Honorários EDINALDO RIBEIRO DE ASSIS)	563,98	50%	281,99	6	47,00	-	-	-	-	48,28	48,38	48,49	48,59
TRABALHISTA	EVERSON LEANDRO FERREIRA ARAUJO (Honorários MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO)	652,20	50%	326,10	6	54,35	-	-	-	-	55,83	55,95	56,07	56,19
TRABALHISTA	EZEQUIEL FURTADO DE SOUZA	56,52	50%	28,26	6	4,71	-	9,42	-	4,83	4,84	4,85	4,86	
TRABALHISTA	FABIO GUIMARAES ALMEIDA	3.462,06	50%	1.731,03	6	288,51	-	-	295,10	295,73	296,35	297,00	297,64	298,28
TRABALHISTA	FABIO MAGALHAES BRAGANCA	794,02	50%	397,01	6	66,17	66,17	66,17	70,32	67,82	67,97	68,12	-	
TRABALHISTA	FABIO MARTINS DE AZEVEDO	1.242,21	50%	621,11	6	103,52	-	-	-	106,11	106,33	106,57	106,80	107,02
TRABALHISTA	FLAVIO GOMES DE FARIA	722,45	50%	361,23	6	60,20	60,20	60,20	63,98	61,71	61,84	61,98	-	
TRABALHISTA	FLORISVALDO MARTINS DA SILVA	924,99	50%	462,49	6	77,08	-	77,08	80,44	79,01	79,18	79,35	79,52	
TRABALHISTA	FRANCISCO DA CONCEICAO NASCIMENTO FILHO	455,19	50%	227,59	6	37,93	37,93	37,93	40,32	38,88	38,96	39,05	-	
TRABALHISTA	FRANCISCO DE PAULA ALVES MARTINS (Honorários ação trabalhista OSVALDO DO NASCIMENTO REGO)	1.499,26	50%	749,63	6	124,94	124,94	124,94	132,77	128,07	128,34	128,62	-	
TRABALHISTA	FRANCISCO DOS SANTOS RABELO	42,67	50%	21,34	6	3,56	-	7,12	-	3,64	3,65	3,66	3,67	
TRABALHISTA	FRANCISCO FRANSUILE SOUZA DO NASCIMENTO	37,80	50%	18,90	6	3,15	-	6,30	-	3,23	3,24	3,24	3,25	
TRABALHISTA	FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	14.705,27	50%	7.352,64	6	1.225,44	-	-	-	-	-	1.261,52	1.264,26	1.266,95

TRABALHISTA	GABRIEL RESENDE DOMINGOS	434,79	50%	217,39	6	36,23	36,23	36,23	38,50	37,14	37,22	37,30	-	
TRABALHISTA	GABRIELA ROCHA REZENDE (Honorários processo trabalhista de MURILO DE SOUZA CUNHA)	1.703,03	50%	851,52	6	141,92	-	-	-	-	-	-	-	146,73
TRABALHISTA	GABRIELA ROCHA REZENDE (Honorários processo trabalhista de VITOR COSTA SILVA)	4.702,88	50%	2.351,44	6	391,91	-	-	-	-	-	-	-	405,18
TRABALHISTA	GELSON RODRIGUES ALVES	31,79	50%	15,90	6	2,65	-	5,34	-	2,72	2,72	2,73	2,73	
TRABALHISTA	GILCIMAR FERREIRA DE SENA	872,37	50%	436,19	6	72,70	72,70	72,70	77,25	74,52	74,67	74,84	-	
TRABALHISTA	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	667,92	50%	333,96	6	55,66	55,66	55,66	59,15	57,05	57,17	57,30	-	
TRABALHISTA	GISELE DA COSTA GONÇAVES (Honorários ação trabalhista PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS SOUZA)	1.956,30	50%	978,15	6	163,03	163,03	163,03	173,24	167,11	167,46	167,82	-	
TRABALHISTA	GLEISON RODRIGUES SILVA	6.500,67	50%	3.250,34	6	541,72	-	541,72	565,31	555,28	556,46	557,67	558,88	
TRABALHISTA	HALISSON DA SILVA MORAIS	443,01	50%	221,50	6	36,92	36,92	36,92	39,23	37,84	37,92	38,00	-	
TRABALHISTA	HARLEN VIEIRA MATOS	856,91	50%	428,46	6	71,41	71,41	71,41	75,89	73,20	73,35	73,51	-	
TRABALHISTA	HEDER REIS GOMES	684,97	50%	342,48	6	57,08	57,08	57,08	60,65	58,51	58,63	58,76	-	
TRABALHISTA	ILDEBRANDO LOURES DE MENDONCA - Honorários de sucumbencia - Ação Belcar Caminhoões	66.907,70	50%	33.453,85	6	5.575,64	-	5.575,64	5.818,41	5.715,21	5.727,29	5.739,80	5.752,25	
TRABALHISTA	IRAN PINHEIRO CAMARA JUNIOR	998,11	50%	499,05	6	83,18	83,18	83,18	88,39	85,26	85,44	85,62	-	
TRABALHISTA	IVANILDO GOMES DA SILVA	979,46	50%	489,73	6	81,62	81,62	81,62	86,74	83,67	83,84	84,03	-	
TRABALHISTA	IZAIA ANTONIO SARAIVA	537,73	50%	268,86	6	44,81	44,81	44,81	47,62	45,93	46,03	46,13	-	
TRABALHISTA	JADESSON AUGUSTINHO DA SILVA RODRIGUES	671,46	50%	335,73	6	55,96	55,96	55,96	59,46	57,36	57,48	57,60	-	
TRABALHISTA	JAMES ALVES DA SILVA	18.018,28	50%	9.009,14	6	1.501,52	-	-	1.535,82	1.539,11	1.542,36	1.545,73	1.549,08	1.552,39
TRABALHISTA	JEAN FELIX ARZA	77,93	50%	38,97	6	6,49	-	12,98	-	6,66	6,67	6,69	6,70	
TRABALHISTA	JHONNATAN PEREIRA DA SILVA COSTA	9.471,05	50%	4.735,53	6	789,25	-	-	-	-	810,72	812,49	814,25	815,99
TRABALHISTA	JOAIR ARGENTINO DE MORAIS	39,12	50%	19,56	6	3,26	-	6,52	-	3,34	3,35	3,36	3,36	
TRABALHISTA	JOAO PAULO PEREIRA BRAGA	10.619,11	50%	5.309,56	6	884,93	-	-	-	-	-	-	-	914,91
TRABALHISTA	JOAO NUNO COCHARRA RIBEIRO	17,80	50%	8,90	6	1,48	-	2,95	-	1,52	1,52	1,53	1,53	
TRABALHISTA	JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO	450,76	50%	225,38	6	37,56	37,56	37,56	39,92	38,50	38,58	38,67	-	
TRABALHISTA	JOAQUIMALVES PEREIRA	787,95	50%	393,97	6	65,66	65,66	65,66	69,78	67,31	67,45	67,60	-	
TRABALHISTA	JOSE AGUINALDO DE ALMEIDA	66,23	50%	33,12	6	5,52	5,52	5,52	5,77	5,66	5,67	5,68	-	
TRABALHISTA	JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS	6.000,00	50%	3.000,00	6	500,00	500,00	500,00	531,34	512,52	513,60	514,72	-	
TRABALHISTA	JOSE CARLOS NEVES MARQUES (honorários ação cível 5215458-94.2022.8.09.0032 - Comarca de Ceres)	5.698,46	50%	2.849,23	6	474,87	-	-	-	-	-	-	-	490,96
TRABALHISTA	JOSE CARLOS NEVES MARQUES (honorários ação cível 5215432-96.2022.8.09.00322 - Comarca de Ceres)	10.809,16	50%	5.404,58	6	900,76	-	-	-	-	-	-	-	931,28
TRABALHISTA	JOSE EDI OLIMPIO DA SILVA DE OLIVEIRA	13.354,06	50%	6.677,03	6	1.112,84	-	1.112,83	1.161,29	1.140,70	1.143,11	1.145,60	1.148,09	
TRABALHISTA	JOSE GERALDO DOS REIS	862,24	50%	431,12	6	71,85	71,85	71,85	76,36	73,65	73,81	73,97	-	
TRABALHISTA	JOSE LOPES DE OLIVEIRA	1.014,24	50%	507,12	6	84,52	84,52	84,52	89,82	86,64	86,82	87,01	-	
TRABALHISTA	JOSE SILVA MELO	7.856,82	50%	3.928,41	6	654,74	-	-	-	-	672,54	674,01	675,47	676,92
TRABALHISTA	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	53,21	50%	26,61	6	4,43	-	8,91	-	4,55	4,55	4,56	4,57	
TRABALHISTA	JOSE UILKI ISIDORO PEREIRA	17.705,75	50%	8.852,88	6	1.475,48	1.475,47	1.475,47	1.567,97	1.512,41	1.515,61	1.518,92	-	
TRABALHISTA	JOSMAEL SOUSA VALVERDE	953,50	50%	476,75	6	79,46	79,46	79,46	84,43	81,45	81,62	81,80	-	
TRABALHISTA	JOSUE GUERRA DE OLIVEIRA	861,97	50%	430,99	6	71,83	71,83	71,83	76,34	73,63	73,78	73,95	-	
TRABALHISTA	JOVANI DA COSTA SANTOS	615,63	50%	307,82	6	51,30	51,30	51,30	54,51	52,59	52,70	52,81	-	

TRABALHISTA	JUAREZ ALVES CAVALCANTE	607,04	50%	303,52	6	50,59	50,59	50,59	53,76	51,85	51,96	52,08	-	
TRABALHISTA	JULIO CESAR DE SOUSA MARQUES FERREIRA	14.957,76	50%	7.478,88	6	1.246,48	1.246,48	1.246,48	1.324,62	1.277,68	1.280,38	1.283,18	-	
TRABALHISTA	KENIA BORGES VALLIM	439,67	50%	219,83	6	36,64	-	-	-	-	-	-	-	37,88
TRABALHISTA	KENIA SILVERIO	21.590,36	50%	10.795,18	6	1.799,20	1.799,20	1.799,20	1.911,99	1.844,23	1.848,13	1.852,17	-	
TRABALHISTA	KERLEY FERREIRA DE MOURA	25.686,68	50%	12.843,34	6	2.140,56	-	-	976,12	2.437,33	2.442,48	2.447,81	2.453,12	2.458,36
TRABALHISTA	KLEIBE MARCIO DE OLIVEIRA	448,64	50%	224,32	6	37,39	37,39	37,39	39,73	38,32	38,40	38,49	-	
TRABALHISTA	KLINGER JARDIM DE SOUZA	28,18	50%	14,09	6	2,35	-	4,73	-	2,41	2,41	2,42	2,42	
TRABALHISTA	LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA	2.501,47	50%	1.250,74	6	208,46	208,46	208,46	221,52	213,67	214,13	214,59	-	
TRABALHISTA	LEONARDO DIAS CARDOSO	708,10	50%	354,05	6	59,01	59,01	59,01	62,71	60,49	60,61	60,75	-	
TRABALHISTA	LIBONES LARES	7,71	50%	3,86	6	0,64	-	1,31	-	0,66	0,66	0,66	0,66	
TRABALHISTA	LINDOMAR BENEVIDES DE SOUSA	363,68	50%	181,84	6	30,31	30,31	30,31	32,21	31,07	31,13	31,20	-	
TRABALHISTA	LORENA GONCALVES DE SOUZA	1.011,73	50%	505,87	6	84,31	-	-	-	-	-	-	-	87,17
TRABALHISTA	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	664,86	50%	332,43	6	55,40	55,40	55,40	58,88	56,79	56,91	57,04	-	
TRABALHISTA	LUID FLORENTINO DE SOUZA	8.542,10	50%	4.271,05	6	711,84	-	-	-	-	-	-	734,39	735,96
TRABALHISTA	LUIDGY CARNEIRO DE SOUZA	929,42	50%	464,71	6	77,45	77,45	77,45	82,30	79,39	79,56	79,73	-	
TRABALHISTA	LUIS PAULO CRUZ	990,63	50%	495,31	6	82,55	82,55	82,55	87,73	84,62	84,80	84,98	-	
TRABALHISTA	LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR	8.164,39	50%	4.082,20	6	680,37	-	-	695,91	697,40	698,87	700,40	701,92	703,42
TRABALHISTA	MAIELE ROGO MASCARO (Honorários ação trabalhista FABIO MARTINS DE AZEVEDO)	62,11	50%	31,06	6	5,18	-	-	-	5,31	5,32	5,33	5,34	5,35
TRABALHISTA	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO	6.521,95	50%	3.260,98	6	543,50	-	-	-	-	558,28	559,50	560,71	561,91
TRABALHISTA	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA SANTOS	2.600,00	50%	1.300,00	6	216,67	-	-	-	222,09	222,56	223,05	223,53	224,01
TRABALHISTA	MANOEL JOSE DA COSTA	8.511,67	50%	4.255,84	6	709,31	529,70	529,70	838,46	819,11	820,84	822,64	-	
TRABALHISTA	MANUEL LOPES DA SILVA FILHO	57,35	50%	28,68	6	4,78	-	9,60	-	4,90	4,91	4,92	4,93	
TRABALHISTA	MARCIO FLAMARION PEREIRA DOS SANTOS (Honorários ação trabalhista GLEISON RODRIGUES SILVA)	704,95	50%	352,48	6	58,75	-	58,74	61,31	60,22	60,34	60,48	60,61	
TRABALHISTA	MARCIO WALDIVINO MACHADO	373,94	50%	186,97	6	31,16	31,16	31,16	33,11	31,94	32,01	32,08	-	
TRABALHISTA	MARCOS MORAIS OLIVEIRA	706,99	50%	353,49	6	58,92	58,92	58,92	62,61	60,39	60,52	60,65	-	
TRABALHISTA	MARCOS PAULO LOPES DA SILVA	421,01	50%	210,51	6	35,08	35,08	35,08	37,29	35,96	36,04	36,12	-	
TRABALHISTA	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA ARRUDA (Honorários ação trabalhista JOSE EDI OLIMPIO DA SILVA DE OLIVEIRA)	1.845,48	50%	922,74	6	153,79	-	153,79	160,48	157,64	157,97	158,32	158,66	
TRABALHISTA	MAXSUEL CLAUDOMIRO DE ALVARENGA	157,64	50%	78,82	6	13,14	13,14	13,14	13,96	13,47	13,49	13,52	-	
TRABALHISTA	MAYSA RODRIGUES DE PAULA	884,34	50%	442,17	6	73,69	73,69	73,69	78,32	75,54	75,70	75,86	-	
TRABALHISTA	MCQUADE LUIZ SILVA LOPES MELO	23.022,98	50%	11.511,49	6	1.918,58	1.918,58	1.918,58	2.038,86	1.966,61	1.970,76	1.975,07	-	
TRABALHISTA	MURILO DE SOUZA CUNHA	16.836,09	50%	8.418,05	6	1.403,01	-	-	-	-	-	-	-	1.450,54
TRABALHISTA	NATALIA DE MATOS LIMA MACHADO	862,19	50%	431,09	6	71,85	71,85	71,85	76,36	73,65	73,80	73,96	-	
TRABALHISTA	NIVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR)	830,71	50%	415,36	6	69,23	-	-	70,81	70,96	71,11	71,26	71,42	71,57
TRABALHISTA	NIVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de KERLEY FERREIRA DE MOURA)	2.124,97	50%	1.062,49	6	177,08	-	-	181,13	181,51	181,90	182,29	182,69	183,08
TRABALHISTA	NIVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de FABIO GUIMARAES ALMEIDA)	424,45	50%	212,23	6	35,37	-	-	36,18	36,26	36,33	36,41	36,49	36,57
TRABALHISTA	NIVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de JAMES ALVES DA SILVA)	1.094,46	50%	547,23	6	91,21	-	-	93,29	93,49	93,69	93,89	94,09	94,29
TRABALHISTA	NIVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de RAFAEL TAVARES PINHEIRO)	2.744,68	50%	1.372,34	6	228,72	-	-	233,95	234,45	234,94	235,46	235,97	236,47
TRABALHISTA	NOELI MENESES PEREIRA	488,94	50%	244,47	6	40,75	40,75	40,75	43,30	41,77	41,85	41,94	-	
TRABALHISTA	OSCAR COINETE RODRIGUES	39,85	50%	19,93	6	3,32	-	6,65	-	3,40	3,41	3,42	3,43	
TRABALHISTA	ODAILTON SOUZA DE SANTANA	1.102,22	50%	551,11	6	91,85	91,85	91,85	97,61	94,15	94,35	94,56	-	
TRABALHISTA	OSVALDO DIAS DE AZEVEDO	40,71	50%	20,36	6	3,39	3,39	3,39	3,60	3,48	3,48	3,49	-	
TRABALHISTA	OSVALDO DO NASCIMENTO REGO	11.726,89	50%	5.863,45	6	977,24	977,24	977,24	1.038,50	1.001,70	1.003,82	1.006,01	-	

TRABALHISTA	PAULO SERGIO CINTRA	42,35	50%	21,18	6	3,53	-	7,05	-	3,62	3,63	3,63	3,64	
TRABALHISTA	PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS SOUZA	39.070,84	50%	19.535,42	6	3.255,90	3.255,90	3.255,90	3.460,02	3.337,41	3.344,46	3.351,77	-	
TRABALHISTA	PAULO HENRIQUE DUTRA COSTA	4.790,67	50%	2.395,34	6	399,22	-	399,22	416,60	409,22	410,08	410,98	411,87	
TRABALHISTA	PAULO ROBERTO PASSOS MARTINS	49,20	50%	24,60	6	4,10	-	8,20	-	4,20	4,21	4,22	4,23	
TRABALHISTA	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA OLIVEIRA	17.234,62	50%	8.617,31	6	1.436,22	-	-	-	-	1.475,28	1.478,50	1.481,71	1.484,87
TRABALHISTA	PEDRO HENRIQUE CELESTINO DE ALMEIDA	9.946,08	50%	4.973,04	6	828,84	-	-	847,77	849,59	851,38	853,24	855,09	856,92
TRABALHISTA	RAFAEL TAVARES PINHEIRO	20.544,83	50%	10.272,42	6	1.712,07	-	-	1.751,18	790,66	2.722,90	1.762,48	1.766,30	1.770,07
TRABALHISTA	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	52,18	50%	26,09	6	4,35	-	8,73	-	4,46	4,47	4,48	4,49	
TRABALHISTA	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	836,26	50%	418,13	6	69,69	69,69	69,69	74,05	71,43	71,58	71,74	-	
TRABALHISTA	RAIMUNDO NONATO ANDRADE DA SILVA	990,48	50%	495,24	6	82,54	82,54	82,54	87,72	84,61	84,79	84,97	-	
TRABALHISTA	RENATO HENRIQUE ANDRADE SILVA MACAHUBAS	764,72	50%	382,36	6	63,73	63,73	63,73	67,72	65,32	65,46	65,60	-	
TRABALHISTA	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	68,92	50%	34,46	6	5,74	-	11,52	-	5,89	5,90	5,91	5,93	
TRABALHISTA	ROBERTO RIBEIRO JUAREZ	53,27	50%	26,64	6	4,44	-	8,92	-	4,55	4,56	4,57	4,58	
TRABALHISTA	ROBSON PEREIRA DA SILVA	6.773,38	50%	3.386,69	6	564,45	-	-	-	-	-	-	582,33	583,57
TRABALHISTA	RODRIGO RODRIGUES DE JESUS	7.647,64	50%	3.823,82	6	637,30	637,30	637,30	677,25	653,26	654,64	656,07	-	
TRABALHISTA	ROMARIO SEVERO DOS SANTOS	628,26	50%	314,13	6	52,35	52,35	52,35	55,63	53,67	53,78	53,90	-	
TRABALHISTA	ROMULO MARQUES MUNIZ	1.150,54	50%	575,27	6	95,88	95,88	95,88	101,89	98,28	98,49	98,70	-	
TRABALHISTA	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	1.719,68	50%	859,84	6	143,31	-	-	-	146,89	147,20	147,53	147,85	148,16
TRABALHISTA	SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	79,36	50%	39,68	6	6,61	-	13,26	-	6,78	6,79	6,81	6,82	
TRABALHISTA	SERGIO SANTANA FREIRE	50,01	50%	25,01	6	4,17	-	8,36	-	4,27	4,28	4,29	4,30	
TRABALHISTA	SINVAL BARBOSA NETO	941,26	50%	470,63	6	78,44	78,44	78,44	83,35	80,40	80,57	80,75	-	
TRABALHISTA	SIRLEY DE SOUZA AMARO	73,42	50%	36,71	6	6,12	-	12,27	-	6,27	6,28	6,30	6,31	
TRABALHISTA	STEFANIA DE JESUS E SILVA (Honorários ação trabalhista MCQUADE LUIZ SILVA LOPES MELO)	1.399,56	50%	699,78	6	116,63	116,63	116,63	123,93	119,55	119,80	120,06	-	
TRABALHISTA	TATIelly DE ALCANTARA COSTA (Honorários ação trabalhista ADRIANO GOMES DOS SANTOS BARROS)	913,41	50%	456,71	6	76,12	-	76,11	79,44	78,02	78,19	78,36	78,53	
TRABALHISTA	THALYS LEO DE OLIVEIRA	623,04	50%	311,52	6	51,92	51,92	51,92	55,17	53,22	53,33	53,45	-	
TRABALHISTA	TIAGO FIDELES DE AGUIAR	29.562,02	50%	14.781,01	6	2.463,50	-	2.463,50	2.570,77	2.525,17	2.530,50	2.536,03	2.541,53	
TRABALHISTA	UILLIAN SIQUEIRA	3.620,71	50%	1.810,36	6	301,73	-	-	-	-	309,93	310,61	311,28	311,95
TRABALHISTA	ULIEUTON BARREIRA XAVIER	774,25	50%	387,13	6	64,52	64,52	64,52	68,57	66,14	66,28	66,42	-	
TRABALHISTA	VALDEIS MIRANDA DA CUNHA	584,87	50%	292,43	6	48,74	48,74	48,74	51,79	49,96	50,06	50,17	-	
TRABALHISTA	VALDIVINO SILVA	816,77	50%	408,39	6	68,06	68,06	68,06	72,33	69,77	69,92	70,07	-	
TRABALHISTA	VICTOR HUGO SILVA DE MORAIS	83,96	50%	41,98	6	7,00	7,00	7,00	7,43	7,17	7,19	7,20	-	
TRABALHISTA	VINICIUS DE CASTRO (Honorários ação trabalhista PEDRO HENRIQUE CELESTINO DE ALMEIDA)	1.004,13	50%	502,07	6	83,68	-	-	85,59	85,77	85,95	86,14	86,33	86,51
TRABALHISTA	VITOR COSTA SILVA	46.314,49	50%	23.157,25	6	3.859,54	-	-	-	-	-	-	-	3.990,30
TRABALHISTA	WALCILEY BATISTA VIEIRA	1.237,19	50%	618,60	6	103,10	103,10	103,10	109,55	105,68	105,90	106,13	-	
TRABALHISTA	WANDERSON DE OLIVEIRA (Honorários ação trabalhista ALESSANDRO DA SILVA MATIAS)	1.517,04	50%	758,52	6	126,42	-	-	-	-	-	-	-	130,70
TRABALHISTA	WELLINGTON FELICIANO MARQUES JUNIOR	1.074,35	50%	537,17	6	89,53	89,53	89,53	95,13	91,77	91,96	92,17	-	
TRABALHISTA	WILLIAMS LUCENA BAESSE	50,95	50%	25,48	6	4,25	-	8,50	-	4,35	4,36	4,37	4,38	
TRABALHISTA	ZILDETE MARQUES PEREIRA	902,07	50%	451,04	6	75,17	75,17	75,17	79,89	77,05	77,22	77,39	-	
TOTAL		880.277,82		440.138,91		73.356,49	28.945,10	41.592,00	49.085,08	49.854,30	57.514,36	58.036,52	29.339,68	35.327,17

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Recuperação Judicial, e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Atividades do Administrador Judicial

Foi realizado atendimento aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, via telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos próximos atos.

A administração judicial tem acompanhado todos os atos e petições do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação. Na mov. 255, apresentou manifestação com as pendências processuais referentes aos petições protocolados nos autos.

Na mov. 257, o preclaro juízo apreciou os petições dos autos e, entre outras decisões, indeferiu o pedido de prorrogação do *stay period* requerido pela TENCEL na mov. 237. A recuperanda manejou agravo de instrumento, tendo sido deferido liminarmente o efeito suspensivo da decisão. Posteriormente, foi deferida a prorrogação do *stay period* a fim de garantir a blindagem da recuperanda até a data da realização da assembleia geral de credores, designada para os dias 18/08/2023 e 25/08/2023.

A Assembleia Geral de Credores foi convocada conforme a r. decisão de mov. 289, datada de 06/07/2023.

Providências necessárias para a realização da assembleia geral de credores foram tomadas pela administração judicial e recuperanda: elaboração de edital, conferência de procurações, documentos necessários para realização do evento, elaboração da planilha de votação dos credores, e outras.

Edital publicado no DJE, na data de 28/07/2023, edição 3761, na Seção III, páginas 188-189, nos termos do art. 36, da Lei 11.101/2005.

No dia 18/08/2023 foi realizada a 1ª convocação da assembleia geral dos credores, não tendo havido quórum para a instalação dos trabalhos assembleares nas classes trabalhista e microempresa. Trabalhos assembleares não instalados, conforme §2º, do art. 37, da Lei 11.101/2005.

No dia 25/08/2023 foi realizada a 2ª convocação, tendo sido o plano de recuperação judicial aprovado por maioria em todas as classes de credores, com relatório da administração judicial apresentado na mov. 381, com Parecer pela homologação do plano e concessão da recuperação judicial.

A aprovação do PRJ foi homologada pelo preclaro juízo na mov. 557, tendo sido publicada na data de 09/09/2024 (DJE nº 4029 Suplemento - SEÇÃO III – A). Na mov. 573, na data de 13/09/2024, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A apresentou embargos de declaração, julgado não procedente na r. decisão do evento 607.

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 03 de dezembro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790